

PORTARIA Nº. 664/2024 de 30 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Taís Vicenzi Shneider*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Engenheira Civil**, matrícula nº 5027, atuando na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022, para serem gozadas no período de 30 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024 (15 dias de férias- última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 30 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal